



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Ana Claudia Duz Bassani do Setor GAB-ASSE em 06/05/2026 09:50:07

Segue em anexo documentos para contratação de serviço de filmagens com drone e edição dos vídeos para divulgação do andamento e obras finalizadas no município.

Ana Claudia Duz Bassani



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Ana Claudia Duz Bassani em 06/05/2026 09:50:07

Anexos 2

TERMO DE REFERENCIA - VIDEO DRONE.pdf (kR3v.fMNt.hTMh)

Fagundes Varela.pdf (qdxC.0kF7.h9re)

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela

Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de serviço de filmagem com drone das obras que irão iniciar, em andamento e finalizadas no município, incluindo captação de imagens aéreas, bem como edição final do vídeo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Vídeo de drone (Captação e Edição de Imagens)	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

1. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de filmagem com drone e edição de vídeo se faz necessária para registrar e divulgar de forma profissional a **as obras realizadas no município de Fagundes Varela**, valorizando o trabalho realizado e ampliando o alcance das ações promovidas pela Administração Municipal..**MODALIDADE: DISPENSA**

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

Se pretende com a aquisição, filmagens que representem de forma fiel e aéreas as obras realizadas.

3.1 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a presente aquisição não observou-se a necessidade de contratações correlatas.

3.2 – Das Condições de Execução

O serviço a ser contratado deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito.

3.3. Tendo em vista se tratar de contratação de entrega imediata, DISPENSA-SE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

- DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) **Prazo dos serviços/entrega:** A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) DIAS após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) **Local e horário de entrega:** A entrega deverá ser efetuada de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo ele:

GABINETE DO PREFEITO: Av. Alfredo Reali, 300, centro.

c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

f) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu material

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

4.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções (...) da fiscalização e a gestão dos contratos (...)":

4.1.1. O **GESTOR** indicado deverá ser o Sr.(a) Marina Taglian.

4.1.2. O **FISCALIZADOR** indicado deverá ser a Sra. Ana Claudia Duz Bassani.

4.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

4.3. Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.



4.4. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 O fiscal está investido no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

5.3. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referirem.

5.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.6. Não haverá pagamento antecipado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço GLOBAL.

6.2.. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total estimado para a presente compra é de R\$1.750,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Gabinete do Prefeito.

7.2. Foi realizada pesquisa junto ao LICITACON e constatou-se no Processo de Dispensa 13 / 2024 do Município de Giruá/RS, foi encontrado nos últimos 12 meses aquisições similares e, foi constatado que os valores estão em sintonia com o praticado no mercado.

7.3. Foi realizado pesquisa de preços com empresa fornecedora apta para a entrega do material sendo ela:

a)Abraão G I Frainer – CNPJ 30.960.184/0001-00, valor R\$1.750,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição

Fagundes Varela, 06 de maio de 2026.

Marina Taglian
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Secretária de Gestão

Ana Claudia Duz Bassani
Assessora de Comunicação

Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 09:50:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gnub> para
verificar a autenticidade.





ORÇAMENTO DE VÍDEO FAGUNDES VARELA

ORÇAMENTO.

- 1 Vídeo de drone (Captação e Edição de Imagens) para obras realizadas em Fagundes Varela.

Valor Total R\$ 350,00 Por cada vídeo

Veranópolis, 05 de Maio de 2026

54991446003 / abraao.fr@hotmail.com / CNPJ 30.960.184.0001-00

Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 09:50:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/H0uzd> para
verificar a autenticidade.



Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 09:50:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/H0uzD> para
verificar a autenticidade.



Nome: Ana Claudia Duz Bassani
CPF: ***.038.130-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marina Taglian
CPF: ***.522.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



📎 Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 06/05/2026 16:42:42

Anexos 1

REQUISICAO DE NECESSIDADE 338.pdf (bAdl.xQdb.XCKI)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 338/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o serviço de filmagem com drone das obras que estão nas fases de início, andamento e finalizadas no município de Fagundes Varela, incluindo a captação de imagens aéreas, bem como edição final do vídeo.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
8726	Serviço -	5	Ser	350,00	1.750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.750,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Quarta-Feira, 06 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 16:42:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/0tjxq> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Aline Sangali Giaretta Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marina Taglian
CPF: ***.522.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



📎 Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 08/05/2026 11:42:20

Anexos 1

REQUISICAO DE COMPRA 338.pdf (Ed5T.Dasm.pUdK)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 338/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o serviço de filmagem com drone das obras que estão nas fases de início, andamento e finalizadas no município de Fagundes Varela, incluindo a captação de imagens aéreas, bem como edição final do vídeo.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	5	Ser	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.750,00

2 – DESPESA

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

0301.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339039920000 - SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL (3093) ...R\$ 1.750,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

08/05/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 11:43:02
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g5v2g> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 11:43:02
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/G5v2g> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



📎 Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 13/05/2026 10:24:30

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 1041.pdf (3WBK.ygAf.eBhW)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 1041/2026
PROCESSO Nº 291/2026
Dispensa por Limite: 224/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
30.960.184 ABRAAO GABRIEL ILHA FRAINER	30.960.184/0001-00	R JULIO DE OLIVEIRA	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
03	4	2	2	3	339039920000	SERVIÇOS PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL DE	3093

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
5,0	Serviço	350,00	1.750,00

Fagundes Varela, 13 de maio de 2026.	TOTAL	1.750,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 10:25:17
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PxjYr> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 535/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000535-53-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6

